

MONTANTES INDICATIVOS PARA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Tipo de Bolsa	Montante	Período máximo
Bolsa para Cientistas Convidados Docentes ou investigadores residentes no estrangeiro de mérito elevado	2676,24	2 anos (eventualmente intercalados, incluindo renovações)
Bolsa de Pós-Doutoramento Detentores do grau de Doutor	1600,00	6 anos (período mínimo 3 meses)
Bolsa de Doutoramento Nos termos previstos no n.º 1 do art.º 30.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual	1064,00	4 anos (período mínimo 3 meses)
Bolsa de Investigação Mestres Licenciados	1064,00 798,00	5 anos (período mínimo 3 meses)
Bolsa de Iniciação Científica Preferencialmente a estudantes do ensino superior, com um mínimo de 3 anos de formação (1º ciclo completo ou equivalente)	412,00	2 anos (período mínimo 3 meses)
Bolsa de Integração na Investigação Preferencialmente a estudantes do ensino superior nos anos iniciais de formação (1º ciclo)	141,39	1 ano (renovável por um ano, desde que noutra instituição de acolhimento)
Bolsa para Técnicos de Investigação Licenciados Sem grau académico	752,38 570,59	5 anos (período mínimo 3 meses)
Bolsa para Gestão de Ciência e Tecnologia Doutores Mestres Licenciados	1509,80 989,70 752,38	6 anos (período mínimo 3 meses)